ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 005/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA**, localizada na Rua Verona, nº 76 D, Bairro Palmital, CEP 89.814-560, Chapecó – SC, inscrita no CNPJ 8: 78.328.051, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 005/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	**LATA**		**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**1500ml a 1600ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**551ml a 650ml**
CERVEJA KILSEN (TODAS)	2,94			2,08		4,92
CERVEJA SELKI EXPORT		2,27				
CERVEJA SELKI MALZBIER		2,27				
CERVEJA STEINECKER PREMIUM PILSEN					7,28	
KILSEN LAGER (CHOPP)			8,11			
WELT (CHOPP)			12,48			

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA SEM ÁLCOOL	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**
CERVEJA PLIER SEM ÁLCOOL			1,89	
CERVEJA PLIER ZERO MALZBIER	3,17	2,16	1,89	6,03
CERVEJA PLIER ZERO PILSEN	2,21	2,16	1,89	4,92

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CHOPP KILSEN	9,03
CHOPP STEINECKER	14,22

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**PET**		
	201ml a 250ml	**1000ml a 1499ml**	**1500ml a 1600ml**
CRAZY COW		7,46	
RED CLUB	3,25	7,49	9,27

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 34510.34256.59786.18411-47387.05492.49617.30514
CRC: 7910.0866

Verificado em 27/11/2019 15:11:00

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	PET					VIDRO RETORNÁVEL
	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml	551ml a 650ml
QUIPO TODOS OS SABORES	1,44	2,38	2,94	3,53	3,87	2,39
SHEEDER				3,35		
SHEEDER CITRUS				3,35		

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 34510.34256.59786.18411-47387.05492.49617.30514
CRC: 7910.0866

Verificado em 27/11/2019 15:11:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 005.2015 - ALIBRAS_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Valderico Rebelatto	26/11/2019 17:30:00 GMT-03:00	43753256900	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2019 14:01:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 34510.34256.59786.18411-47387.05492.49617.30514 e CRC 7910.0866
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.